



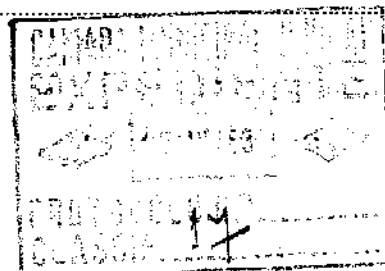
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2.837.

ASSUNTO: - s/providências ao sr. PM. no sentido de a Municipalidade vir a adquirir laranja "pokan" da Fruticultura "Nova Flórida" e vendê-la ao povo a preço de custo.

Of. ao PM.6/63/19, em 20/6/1 963:-

Senhor Presidente



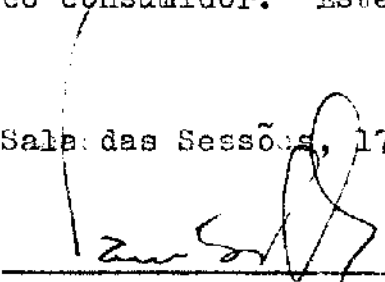
CONSIDERANDO que a conhecida Fruticultura "Nova Flórida" está vendendo a apreciada laranja "ponkan" a um cruzeiro cada uma;

CONSIDERANDO que laranjas da mesma qualidade vêm sendo vendidas por preço superior a oitenta cruzeiros a dúzia nas "feiras-livres" e mercados, em flagrante detrimento da bolsa popular;

CONSIDERANDO que o consumo de frutas, ainda, é privilégio de uma minoria, justo e aconselhável será que os menos favorecidos pela sorte também possam consumir frutos tão apreciáveis, benéficos e necessários à alimentação e saúde do povo,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo, Dr. Mário de Miranda - Chaves, a urgente necessidade de S. Excia. determinar estudos no sentido de que a própria Municipalidade venha adquirir a laranja "ponkan" da Fruticultura "Nova Flórida" e vendê-la ao povo a preço de custo, - favorecendo, destarte, o público consumidor. Este é o nosso alvitre.

Sala das Sessões, 17/6/1 963.


Tarcísio Germano de Lemos.